



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 18h30.

1 - Projeto de Lei Complementar nº 020/2025 - Altera a Lei Complementar Municipal nº 146, de 28/12/2012, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de São Lourenço do Oeste - SC, e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 076/2025 - Dispõe sobre a instituição, em âmbito municipal, do Programa de Resgate da Tradição Italiana, e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 077/2025 - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.807, de 27 de maio de 2009. (Altera Lei do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano)

4 - Projeto de Lei nº 080/2025 - Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de São Lourenço do Oeste - SC e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei Complementar nº 025/2025 - Dispõe sobre a regulamentação para a desburocratização econômica e liberdade empreendedora no Município de São Lourenço do Oeste - SC e dá outras providências.

6 - Projeto de Lei Complementar nº 026/2025 - Dispõe sobre a regulamentação para a instalação e uso do sistema 5G no Município de São Lourenço do Oeste - SC e dá outras providências.

7 - Projeto de Lei Complementar nº 029/2025 - Altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005, a Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010, e, a Lei Complementar nº 283, de 20 de dezembro de 2021.

8 - Projeto de Lei Complementar nº 030/2025 - Dispõe sobre o recebimento e a concessão de patrocínio pelo Poder Executivo para realização de eventos no Município de São Lourenço do Oeste/SC, e dá outras providências.

9 - Projeto de Resolução nº 02/2025 - Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes criada pela Resolução nº 227, de 04 de setembro de 2025.

Publique-se na forma Regimental.

São Lourenço do Oeste, 31 de outubro de 2025.

JOAO CARLOS
SULDOWSKI:025023
02919

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS
SULDOWSKI:02502302919
Dados: 2025.10.31 17:44:21 -03'00'

Vereador João Carlos Suldowski
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL